



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS
Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 352/2023

DATA: 17 de julho de 2023

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio Pecúnia a Sr.^a **Cleuza dos Santos Bender**, e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio em Pecúnia**, no período de 07/2023, 08/2024 e 09/2025, a Sr.^a **Cleuza dos Santos Bender**, matrícula funcional nº 34, no cargo de Manutenção da Infraestrutura Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 03 de julho de 2023.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 17 de julho de 2023.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRA - SE